



Assembleia da República  
Gabinete do Presidente

Nº de Entrada 357096

Classificação ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

050402



REQUERIMENTO

Número 26.4 / XI ( 1 .ª) AE



PERGUNTA

Número / XI ( .ª)

Expeça-se
Publique-se
2010/03/26
Q Secretária da Mesa <u>recorreis</u>

**Assunto: Informação relativa à contratação das equipas projectistas no âmbito do programa de modernização das escolas públicas conduzido pela Parque Escolar EPE.**

*Por determinação de SELEPAR, a  
Sua Secretária da Mesa*

**Destinatário: Ministério das Finanças**

10.03.26

*Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República*

*[Handwritten signature]*

A requerimento do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda, realizaram-se em sede de Comissão Parlamentar de Educação e Ciência, nos dias 23 e 24 de Março do presente ano, audições dos principais intervenientes do programa de requalificação das escolas públicas, faltando apenas a audição ao Bastonário da Ordem dos Arquitectos, entretanto adiada. Destas audições, e particularmente, da audição do conselho de administração da Parque Escolar, EPE, várias questões se nos levantaram, as quais, dadas as limitações regimentais da próprio funcionamento da Comissão, não nos foi possível ver respondidas. Consideramos que, face ao facto de ter sido concedido à Parque Escolar, EPE, um regime de excepção ao nível dos procedimentos de contratação e de concurso – desde o decreto-lei nº. 41/2007, de 21 de Fevereiro, ou seja, desde a sua constituição – regime esse sucessivamente prolongado até à actualidade, a transparência de todos os processos implicados na Parque Escolar, EPE, merecem-nos redobrada atenção, daí o presente requerimento.

Dada a dificuldade, ou mesmo impossibilidade visto não estarem publicados nem no portal das contratações públicas, nem no próprio site da Parque Escolar, de encontrar informação relativa às actas do conselho de administração que versam a contratação das equipas projectistas e das empresas de construção, bem como em aceder aos relatórios técnicos internos, memorandos, análises curriculares e ainda, as recomendações do próprio corpo técnico da Parque Escolar que avaliou as equipas projectistas, nas quais deverá ser possível encontrar a fundamentação dessas mesmas escolhas, e que esteve por trás da fundamentação para o loteamento das escolas.

Ora, a recolha destes dados é determinante para o melhor entendimento de todo o processo relativo à contratação das equipas projectistas em causa. Além disso, temos presente o compromisso do conselho de administração da Parque Escolar, durante a própria audição, em fornecer extractos das actas





das suas reuniões, de forma a tornar o mais transparente possível o investimento público em causa. Nesse sentido, e ao abrigo das disposições legais, vimos solicitar aos membros do conselho de administração da Parque Escolar, EPE, por intermédio dos Ministérios da Tutela, que nos sejam facultadas as seguintes informações e os seguintes documentos:

1. Actas do conselho de administração que versam sobre as contratações das equipas projectistas, sobre os critérios de loteamento de cada empreitada e sobre o recurso a procedimentos por negociação, consulta prévia ou ajuste directo feitos em cada empreitada de obras públicas, cujos valores previstos ficam abaixo do limiar estabelecido para concursos público.
2. Relatórios com as recomendações da equipa técnica do conselho de administração que estabelecem a fundamentação das decisões tomadas relativas à selecção das equipas projectistas e ao loteamento das escolas.
3. Cópia de todas as propostas feitas resultantes das consultas a cada um dos três gabinetes ponderados para a escolha do projectista por escola, a partir de 1 de Janeiro de 2010.

Palácio de São Bento, 25 de Março de 2010.

A Deputada

Ana Drago